



**DECRETO N.º. 2.232, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.736 de 02 de outubro de 2012,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na fonte 02, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 02 de outubro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**Júlio Carlos Odoni Teixeira**  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes



ANEXO AO DECRETO Nº 2.232 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>		
2007.257523072.046	3.3.90.39-02	750.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>750.000,00</b>

